

**DECRETO Nº. 071, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

*“ATUALIZA O VALOR DAS PREMIAÇÕES A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº. 709/2013”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Municipal nº. 709/2013 autorizou a concessão de premiação por ocasião da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município de Desterro do Melo, conforme consta no Anexo I desta citada lei municipal;

Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira com declaração da pandemia pela OMS (Organização Mundial da saúde), iniciada em março de 2020, que suspendeu os eventos no período compreendido de março de 2020 até dezembro de 2021

Considerando que a simples atualização de valores do Anexo I mencionado permite a sua realização através de simples ato regulamentar, no caso, por Decreto, uma vez que se trata de simples atualização de valores, já autorizada em lei,

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam atualizados em 30% os valores das premiações previstos no Anexo I, da Lei Municipal nº. 709/2013, para premiação da exposição agropecuária e torneio leiteiro do Município de Desterro do Melo, conforme a seguir discriminados:

**TORNEIRO LEITEIRO**

<b>CATEGORIA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PRÊMIO</b>
Livre	1º Lugar	R\$ 3.575,00
	2º Lugar	R\$ 2.145,00
Até 45 quilos	1º Lugar	R\$ 1.430,00
	2º Lugar	R\$ 858,00
Até 35 quilos	1º Lugar	R\$ 1.430,00
	2º Lugar	R\$ 858,00
Até 25 quilos	1º Lugar	R\$ 1.430,00
	2º Lugar	R\$ 858,00

Novilha 02 dentes	1º Lugar	R\$ 1.430,00
	2º Lugar	R\$ 858,00
Novilha 04 dentes	1º Lugar	R\$ 1.430,00
	2º Lugar	R\$ 858,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 17.160,00</b>

Art.2º. A premiação do gado solteiro, equinos e apresentação dos carros de bois será de até R\$ 10.081,50 (dez mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos distribuídos entre os participantes, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Técnica do evento a ser nomeada pelo Executivo Municipal.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 15 de agosto de 2022.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

*Prefeita Municipal*